

PROJETO DE LEI N° 422/2014

Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Voluntariado da Terceira Idade no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Sorocaba, o “Cadastro Municipal de Voluntariado da Terceira Idade”, destinado a encaminhar o idoso para prestar serviço voluntário as entidades públicas municipais de Sorocaba de qualquer natureza ou instituições privadas sem fins lucrativos, que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Art. 2º - O Cadastro receberá inscrição de idosos interessados em trabalho voluntário e disponibilizará para o terceiro setor as informações.

§1º – Caberá ao voluntário escolher o dia, a hora e o tipo de serviço que pretende prestar, devendo respeitar suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

§2º – O voluntário poderá renunciar de suas funções, a qualquer tempo, somente devendo comunicar o responsável da entidade pelo menos um dia anterior a sua saída.

§3º – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista previdenciário ou afim, desde que obedecidos os requisitos da Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - O serviço do Cadastro também deverá, divulgar, incentivar e encaminhar o idoso para o acesso à educação, adequando seu currículo e metodologia, para reciclar sua profissão ou formar uma nova profissão, para reinserção ao mercado de trabalho formal.

Parágrafo único – As informações do “Cadastro Municipal de Voluntariado da Terceira Idade do Município” deverão ser disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 4º - O Executivo poderá firmar convênios com as entidades assistenciais e filantrópicas visando à absorção do serviço voluntariado, assim como nas instituições de ensino para criação e ampliação da Universidade Aberta para as pessoas idosas.

Art. 5º - Aplica-se a esta Lei as definições e regulamento do serviço voluntário da Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 6º - O poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 19 de novembro de 2014.

**Fernando Dini
Vereador
PMDB**

Justificativa:

O presente Projeto de Lei pretende criar um banco de dados para fazer a ligação entre os idosos ativos e as a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade

Número de idosos dobrou nos últimos 20 anos no Brasil, aponta IBGE. A tendência de envelhecimento da população brasileira cristalizou-se mais uma vez na nova pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), segundo a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal¹, o **NÚMERO DE IDOSOS CRESCE 55% EM 10 ANOS E REPRESENTAM 12% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.**

Os idosos - pessoas com mais de 60 anos - somam 23,5 milhões dos brasileiros, mais que o dobro do registrado em 1991, quando a faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Na comparação entre 2009 (última pesquisa divulgada) e 2011, o grupo aumentou 7,6%, ou seja, mais 1,8 milhões de pessoas. Há dois anos, eram 21,7 milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, o número de crianças de até quatro anos no país caiu de 16,3 milhões, em 2000, para 13,3 milhões, em 2011.

Em 1991, as Nações Unidas lançaram uma Carta de Princípios para as Pessoas Idosas, que inclui a **INDEPENDÊNCIA, PARTICIPAÇÃO, ASSISTÊNCIA, AUTORREALIZAÇÃO E DIGNIDADE DAS PESSOAS IDOSAS.** Ainda que esses instrumentos legais sejam construídos, divulgados e executados em diferentes níveis temporais e de intensidade, uma nova concepção do processo de envelhecimento vem sendo incorporada socialmente

Segundo a reportagem da Folha a população idosa vai triplicar nos próximos 20 anos no Brasil² A Cidade de Sorocaba vai seguir esta tendência.

Desta população idosa, muitos são ativos. Trata-se de um exército de pessoas qualificadas a qual, podem continuar a prestar serviço no mercado de trabalho formal ou pode preencher seu tempo com o serviço voluntariado.

¹ FONTE: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadossobreoenvelhecimentoonoBrasil.pdf>

² FONTE: <http://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2014/03/1432528-populacao-idosa-vai-triplicar-nos-proximos-20-anos.shtml>

O Projeto de Lei se destina a fazer uma triagem da população idosa. Assim separando o idoso inativo do ativo, podemos conhecer seus anseios, que pode ser a continuação de sua profissão, mesmo aposentado (podendo somente fazer uma reciclagem) ou a realização de seu sonho em voltar a estudar e se qualificar a uma nova profissão (que pode se dirigida para novo emprego formal ou para prestar serviço voluntário).

Conforme Kubo e Gouvêa (2012)³ o trabalho para o idoso tem sido visto não somente como forma de obter renda, mas também como atividade que proporciona realização pessoal, *status* social e possibilidade de estabelecer e manter contatos interpessoais, entre outros.

Para os estudiosos do envelhecimento a importância do trabalho na vida do idoso aposentado pode estar no fato dele entrar novamente no mercado, além de surgir novas possibilidades de interação e de participação da vida social, ou seja, sair das condições de isolamento a que se submetia e ter a oportunidade de convívio com pessoas de outras idades. O trabalho parece ter um significado muito forte na cultura brasileira, principalmente do ponto de vista social de integração e pertencimento. Na opinião de Alexandre Kalache:

“existe uma nova transição: da vida adulta para uma velhice ativa, com redução do ângulo descendente da curva de declínio, essa transição eu chamo de gerontolescência”.

E reforça que quanto mais cedo este começar a estimular o aprendizado e a interação.

“Profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas; preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania; estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho” (Estatuto do idoso, capítulo VI, artigo 28, 2003).

O Estatuto do Idoso garante legalmente o direito do idoso ao trabalho e mostra a importância de políticas públicas e privadas, mas observamos que existem poucas ações que promovam a reinserção do idoso ao mercado de trabalho, ou do serviço de voluntariado, através de capacitação profissional, como também de sensibilizar o mercado para receber esse novo público. Ângelo mostrou em determinado momento da entrevista uma

³ FONTE: <https://psicologado.com/atuacao/psicologia-organizacional/qual-a-importancia-da-permanencia-e-reinsercao-de-idosos-no-mercado-de-trabalho>

Compreendemos que, para que os idosos permaneçam ou sejam reinseridos no mercado de trabalho, ou serviço voluntariado, precisamos criar novas estratégias de capacitação e educação continuada. Alexandre Kalache⁴ relatou, em uma de suas entrevistas, o quanto é relevante aprender novas habilidades para continuar vivendo em sociedade. Na opinião dele é se reinventando, não só internamente, que o idoso mostra para sociedade que tem algo a dizer para contribuir:

“É muito importante que a sociedade e as políticas sociais do país invistam nessas oportunidades, por que o próprio Brasil está mostrando nessa fase de crescimento econômico falta de mão de obra”.

Estudos sobre idosos e mercado de trabalho e voluntariado confirmam também que a maior participação de idosos no mercado de trabalho e a sua permanência *trabalhando, nos últimos anos, é devido a suas qualificações.*

“Trata-se de pessoas que aprenderam algo ao longo da vida e que agora estão sendo reaproveitadas porque o país está precisando” (diz Alexandre Kalache).

Por outro lado, do interior de São Paulo (São Carlos e Araraquara) veio a informação de aumento na contratação de profissionais idosos na região.

“... idosos estão ganhando espaço no mercado de trabalho. No ano passado, o número de empregados nessa faixa etária aumentou 11%. Esse crescimento vem ocorrendo nos últimos dez anos em todo o país, segundo pesquisa do Ministério do Trabalho. Em São Carlos (SP), o setor de serviços é o que mais contratou nos últimos três anos.” (site G1, 2012).

O aumento na expectativa de vida do brasileiro será algo muito impactante em diversos setores como a educação, cultura, mercado de trabalho, transporte público, saúde pública e privada, turismo e previdência social.

Como começar a nos preparar para mantermos e reinserirmos nossos idosos e até mesmo muitos de nós como força de trabalho? Isso ajudaria a garantir a sustentabilidade do mercado de trabalho.

⁴ **Alexandre Kalache**, também conhecido por **Alex Kalache** (outubro de 1945), é um cientista brasileiro. Tornou-se o primeiro presidente do Centro Internacional de Longevidade Brasil [International Longevity Centre Brazil \(ILC BR\)](#) desde 2012 e Global Ambassador on Ageing do [Helpage International](#) desde 2008. Kalache foi Diretor do Departamento de Envelhecimento e Curso de Vida da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 1995 a 2008 e o fundador da Unidade de Epidemiologia do Envelhecimento na London School of Hygiene and Tropical Medicine onde também lecionou de 1984 a 1995

"O Brasil ainda é um país com a maioria da população jovem, ainda temos elevado percentual de jovens no mercado de trabalho, mas temos que nos preparar para o envelhecimento da população, principalmente em relação à pressão sobre a Previdência. Entre as iniciativas válidas está a de apoiar a implementação de recursos com Previdência complementar. Precisamos pensar e criar mecanismos que tornem o sistema mais sustentável" (Bárbara Cobo, pesquisadora de indicadores sociais do IBGE, 2012).

Para muitos é importante trabalhar. O trabalho além de ser um meio de garantir o sustento, é, culturalmente, uma forma do brasileiro cultivar o sentimento de pertença na sociedade. Ângelo sente falta de trabalhar:

"Sinceramente: sim. Sinto falta no final do dia da sensação de dever cumprido."

Sensação de dever cumprido, Ângelo demonstra que encontra no trabalho algo além do sustento, como citado anteriormente, um dever social, trabalhar.

Pesquisas sobre o sentido do trabalho, realizadas por diversos estudiosos com gestores, alunos de cursos de especialização em São Paulo e Porto Alegre (Morin, Tonelli & Pliopas, 2003; Oliveira, Piccinini, Fontoura & Schweig, 2004; Tolfo & Piccinini, 2007), demonstraram que o trabalho continua a ser essencial na vida das pessoas e que estas buscam, ao mesmo tempo, utilidade para suas atividades dentro das organizações e também para a sociedade. Além disso, valores como variedade na natureza das tarefas, aprendizagem, autonomia e reconhecimento, bem como a função de garantir a sobrevivência e segurança, foram citados como fundamentais para que o trabalho tenha sentido.

Ao refletirmos sobre esses resultados, associando a questão do mercado de trabalho e o idoso, percebemos que além da necessidade do idoso se sentir inserido no mercado de trabalho, também existe uma iniciativa das mídias e das empresas no sentido de se incentivar a preparação do mercado para receber esse novo funcionário.

Em todas as conversas entre aposentados são ressaltados os benefícios para ele aposentado a continuidade do trabalho e o motivo pelo qual muitas vezes os idosos querem, mas não estão atualmente no mercado de trabalho.

As pesquisas sobre o tema apontam necessidades de ações urgentes, agora e futuras, devido ao aumento acelerado no crescimento dos idosos em nosso país; descrevem o baixo investimento do poder público e privado, em programas e/ou projetos que visem o estímulo de atender as demandas dos idosos de hoje e do futuro, previstos na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso.

A necessidade da força de trabalho continuará existindo e as empresas não terão outra saída senão adequar-se para manterem seus empregados que estão envelhecendo e receber novos candidatos. Por isso, a importância de projetos que visem à integração entre jovens e idosos, de forma a criar uma nova cultura de somar forças em busca de um novo modelo de trabalho e superação torna-se tão urgente.

Em razão do exposto, é que este Parlamentar apresenta esta proposição, a qual, ao nosso, ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nobres pares.

S/S, 19 de novembro de 2014.

Fernando Dini
Vereador
PMDB